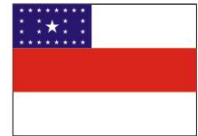




CULTURA
Secretaria de Estado



REGULAMENTO DO 7º AMAZONAS FILM FESTIVAL

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO - DIREÇÃO - COORDENAÇÃO

Art. 1º. O Governo do Estado do Amazonas através da Secretaria de Estado de Cultura, promove e realiza o 7º AMAZONAS FILM FESTIVAL.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 2º. O 7º AMAZONAS FILM FESTIVAL, será realizado em Manaus, de 5 a 11 de novembro de 2010, e tem como objetivos:

- I. Promover as cinematografias brasileira e internacional;
- II. Promover o intercâmbio entre profissionais atuantes na cena cinematográfica mundial;
- III. Homenagear o cinema do Amazonas por sua importância para a cinematografia brasileira;
- IV. Promover o acesso da população amazonense à arte cinematográfica;
- V. Promover ações de caráter social e ambiental no âmbito do audiovisual;
- VI. Promover ações de capacitação, reflexão e formação de profissionais na área do audiovisual;
- VII. Promover a integração entre as diversas associações do cinema brasileiro;
- VIII. Estimular o desenvolvimento e o incremento da produção audiovisual local;
- IX. Consolidar para o Amazonas a condição de importante polo de difusão cultural para o Brasil e para o mundo;
- X. Fazer do Amazonas o centro de um evento original e recorrente, reunindo obras audiovisuais de diversos formatos.
- XI. Divulgar o potencial do Amazonas em termos de locação para filmagens.

CAPÍTULO III - DO LOCAL E DATA

Art. 3º. As sessões competitivas ocorrerão no Teatro Amazonas, no período de 05 a 11 de novembro de 2010.

CAPÍTULO IV - DAS MOSTRAS COMPETITIVAS

Art. 4º. O Festival é composto pelas seguintes mostras:

§ 1º - Mostra Competitiva Internacional de Longa-Metragem:

- I. Apresentará uma seleção composta por 8 (oito) filmes de longa-metragem (suporte final em 35 mm) inéditos no circuito comercial brasileiro, a serem avaliados por um júri internacional, com vistas à premiação.
- II. Para efeito deste regulamento longa-metragem é o filme com duração superior a 70 minutos.
- III. Serão aceitas inscrições de obras concluídas em 2009 e 2010.



CULTURA
Secretaria de Estado



§ 2º - Mostra Competitiva de Curta-Metragem - Brasil:

- I. Apresentará uma seleção composta por filmes brasileiros de curta-metragem (suporte final em 35 mm ou digital - Betacam, DVcam, MiniDV ou DVD) a serem avaliados por um júri nacional, com vistas à premiação.
- II. Para efeito deste regulamento curta-metragem é o filme com duração máxima de 25 minutos.
- III. Serão aceitas inscrições de obras concluídas em 2009 e 2010.

§ 3º - Mostra Competitiva de Curta-Metragem Digital - Amazonas:

- I. Apresentará uma seleção composta por filmes amazonenses de curta-metragem (finalizados em formato digital - Betacam, DVcam, MiniDV ou DVD) a serem avaliados por um júri nacional, com vistas à premiação.
- II. Para efeito deste regulamento curta-metragem em digital é o vídeo com duração máxima de 25 minutos.
- III. Serão aceitas inscrições de obras concluídas em 2009 e 2010.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. Será considerado inscrito o filme, cuja cópia em DVD acompanhada da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada chegar ao comitê de seleção nos endereços abaixo indicados. A cópia em DVD não será devolvida.

Art. 6º. O formulário preenchido implica na aceitação deste regulamento pelo candidato e deverá ser enviado também para os emails abaixo indicados.

Art. 7º. O período de inscrições dar-se-á de 04 de agosto a 03 de setembro de 2010 (considerada a data de postagem).

Art. 8º. Os filmes propostos ao comitê de seleção do 7º Amazonas Film Festival devem estar concluídos e visíveis até o dia 03 de setembro de 2010, data do encerramento das inscrições.

Art. 9º. Endereços para remessa das inscrições e cópias para a seleção de curadoria:

§ 1º - Mostra Competitiva Internacional de Longa-Metragem

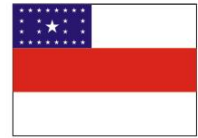
7º AMAZONAS FILM FESTIVAL
COMITÊ DE SELEÇÃO - LONGAS
Rua Vitorino Carmilo, 606 / 32 - Campos Elíseos
01.153-000 São Paulo - São Paulo - Brasil
Telefone: (55-11) 3667-9010
Email: longas@amazonasfilmfestival.com.br

§ 2º - Mostra Competitiva de Curta-Metragem - Brasil

7º AMAZONAS FILM FESTIVAL
COMITÊ DE SELEÇÃO - CURTAS BRASIL
Rua Casimiro de Abreu, 46 - Ingá



CULTURA
Secretaria de Estado



24.210-440 Niterói - Rio de Janeiro - Brasil
Telefone: (55-21) 9991-4013 / 8100-7713
Email: curtas@amazonasfilmfestival.com.br

§ 3º - Mostra Competitiva de Curta-Metragem Digital - Amazonas

7º AMAZONAS FILM FESTIVAL
COMITÊ DE SELEÇÃO - CURTAS AMAZONAS
Secretaria de Estado de Cultura
Av. Sete de Setembro, 1546 - Centro
69.005-141 Manaus - Amazonas - Brasil
Telefone: (55-92) 3232-7797
Email: curtas@amazonasfilmfestival.com.br

CAPÍTULO VI - DA SELEÇÃO

Art. 10. A divulgação dos filmes selecionados para o 7º Amazonas Film Festival acontecerá até o dia 05 de outubro de 2010.

Art. 11. As datas, locais e horários de projeção dos filmes selecionados são decididos pelos organizadores do Festival e comunicados aos participantes até 26 de outubro de 2010.

Art. 12. Os filmes selecionados para a MOSTRA COMPETITIVA INTERNACIONAL DE LONGA-METRAGEM deverão ser apresentados no Festival em versão original, legendada em inglês, cujas despesas são da responsabilidade dos participantes.

Art. 13. Os filmes selecionados para a MOSTRA COMPETITIVA DE CURTA-METRAGEM - BRASIL deverão ter as listas de diálogos em português e em inglês encaminhadas para a coordenação do festival através do e-mail producao3@amazonasfilmfestival.com.br

Art. 14. Para que as informações do filme selecionado sejam publicadas no catálogo oficial do Festival, a seguinte documentação deverá chegar à Coordenação do Amazonas Film Festival impreterivelmente até o dia 07 de outubro de 2010, através do e-mail: producao3@amazonasfilmfestival.com.br e para producao@amazonasfilmfestival.com.br

- I. Biografia, filmografia e uma foto do diretor com qualidade de 300 dpi.
- II. Um jogo com até 04 fotos do filme - qualidade de 300 dpi.

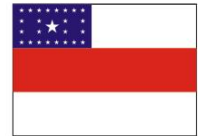
Art. 15. As cópias de exibição dos filmes selecionados para todas as mostras deverão ser recebidas pela Coordenação do Festival até 25 de outubro de 2010.

Art. 16. A Assessoria de Imprensa do Festival deverá dispor dos seguintes materiais de imprensa ou de publicidade:

- I. Dossiê de imprensa do filme.
- II. Fotos com qualidade em 300 dpi.
- III. Mídia em Beta com trechos dos filmes com legendas em inglês.
- IV. CD da trilha sonora do filme.



CULTURA
Secretaria de Estado



V. Cartazes ou outras peças publicitárias.

Art. 17. Estes materiais deverão chegar à Coordenação do Festival até o dia 25 de outubro de 2010, juntamente com as cópias a serem exibidas, no seguinte endereço:

- I. 7º AMAZONAS FILM FESTIVAL
COORDENAÇÃO
Secretaria de Estado de Cultura
Av. Sete de Setembro, 1546 - Centro
69.005-141 Manaus - Amazonas - Brasil
Telefone: (55-92) 3232-7797
Email: ricardoprod@amazonasfilmfestival.com.br

CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 18. O 7º Amazonas Film Festival oferecerá as seguintes premiações:

§ 1º - Mostra Competitiva Internacional de Longa-Metragem

- II. Melhor Filme - Júri Oficial
- III. Melhor Filme - Júri Popular
- IV. Melhor Diretor
- V. Melhor Ator
- VI. Melhor Atriz
- VII. Melhor Roteiro

§ 2º - Mostra Competitiva de Curta-Metragem - Brasil

- I. Melhor Filme - Júri Oficial
- II. Melhor Filme - Júri Popular

§ 3º - Mostra Competitiva de Curta-Metragem Digital - Amazonas

- III. Melhor Filme - Júri Oficial
- IV. Melhor Filme - Júri Popular

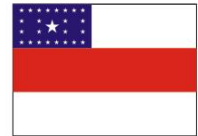
CAPÍTULO VIII - DO JULGAMENTO

Art. 19. A Secretaria de Estado de Cultura, indicará e formará os Júris:

- I. **Júri Internacional:** será composto por 5 membros que avaliarão a Mostra Competitiva Internacional de Longa-Metragem.
- II. **Júri Brasil:** será composto por 5 membros que avaliarão a Mostra Competitiva de Curta-Metragem - Brasil.



CULTURA
Secretaria de Estado



III. **Júri Amazonas:** será composto por 3 membros que avaliarão a Mostra Competitiva de Curta-Metragem Digital - Amazonas e o V Concurso Amazonas de Roteiro inédito para produção de curta-metragem 35 mm.

Art. 20. Os membros dos Júris reunir-se-ão no dia 11.11 para o trabalho de deliberação das Mostras.

CAPÍTULO IX - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 21. As cópias de exibição deverão estar tecnicamente perfeitas e previamente verificadas por cada participante. Após as mostras as cópias selecionadas serão reexpedidas aos seus proprietários, às expensas do Amazonas Film Festival, no prazo de até duas semanas após o encerramento do evento. Caso a Produtora deseje que o Festival conserve uma cópia além desse prazo, deverá responder pelos novos custos de estocagem e diferenças de custos de reexpedição, se for o caso.

Art. 22. O Amazonas Film Festival assumirá exclusivamente as despesas de estocagem e de seguro das cópias, do momento em que sejam entregues a coordenação em Manaus pelo transportador do remetente, até o momento da devolução ao mesmo (transportador) para retorno ao remetente ou outro destinatário por ele designado.

Art. 23. No caso de perda ou dano causado a uma cópia apresentada no Amazonas Film Festival durante o período de sua posse pelo festival, seu proprietário será reembolsado, pela empresa seguradora ou pela própria organização em valor equivalente ao custo de reprodução de uma cópia feita em laboratório.

Art. 24. O Amazonas Film Festival compromete-se em não apresentar qualquer dos filmes selecionados - salvo autorização especial do produtor - a qualquer pessoa ou organismo antes da primeira projeção no âmbito do Festival.

Art. 25. A formalização da inscrição no Amazonas Film Festival implica na total aceitação, por parte do concorrente, de todos os termos do presente regulamento.

Art. 26. A Direção do Festival reserva-se o direito de estatuir sobre todos os casos não previstos neste regulamento.

Manaus, 04 de agosto de 2010.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura